

# Sindicato dos Professores exige ao governo o “cumprimento da lei” através de Petição

*Provedoria de Justiça e Tribunal Administrativo de Ponta Delgada são as próximas instâncias que o Sindicato dos Professores da Região Açores vai recorrer, caso as reivindicações venham indeferidas.*

POR: DALIDA COSTA

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) chamou ontem os jornalistas para anunciar que vai ser entregue uma Petição na Assembleia Legislativa, no sentido de se fazer cumprir a lei no que diz respeito à elaboração dos horários dos docentes da Educação Pré-escolar, Educação Especial e 1º Ciclo do Ensino Básico, uma vez que a tutela tem vindo a elaborar horários “na base de 30 segmentos da componente lectiva”, contrariando aquilo que a lei prevê, lembra António Lucas, actual presidente deste sindicato.

Esta é mais uma forma de protesto além de outras já levadas à vante por esta força sindical, “esta luta vem de longe e sem e receptividade por parte da tutela”, lembra Isabel Rodrigues, representante sindical da Escola de Capelas, membro nacional do SPRA há 9 anos, também presente na conferência de imprensa.

Pelo que se pode ler na petição, o problema reside na não uniformização dos horários, uma vez que “uns comportam 30 e outros 31 horas lectivas”.

A Tutela alega monodocência, referindo-se ao horário contínuo que

os professores destes níveis de ensino têm de cumprir. No entanto, o SPRA esclarece que com a introdução da área da Expressões, isto não acontece, verificando-se uma segmentação de horário.

A este respeito António Lucas chamou a atenção para as posições defendidas antes e após as eleições por António Fagundes Duarte, Deputado à Assembleia da República, uma vez que estas divergiam no que diz respeito à defesa deste assunto, aconselhando a leitura de um artigo, ontem publicado, no jornal nacional, “Diário de Notícias”.

O documento começou ontem a circular nas escolas, podendo também ser consultado na página electrónica deste sindicato.

Na ocasião foi também lembrada a situação em que se encontra a Escola Profissional de Capelas, onde a maioria dos professores do quadro, sem vínculo, ponderam a hipótese de concorrerem para fora da Região e outros abandonam a escola após constatarem o reduzido número de horas que lhes foram confinadas, preferindo rumar ao continente, onde encontram horários completos.



>> PROFESSORES SPRA diz não existir monodocência, como alega a Tutela.

A este respeito Isabel Rodrigues, representante sindical da Escola de Capelas, presente na conferência de imprensa, lançou um alerta à Tutela e à população em geral, por considerar que esta escola “é uma peça fundamental no sistema educativo regional, porque forma jovens e adultos”. Segundo esta representante do sindicato, com a actual situação, os pro-

fessores são colocados pela Direcção Regional da Educação nesta escola e sujeitos a horários incompletos de 22 horas semanais, como é o caso dos professores contratados; sem serviço não lectivo, o que lhes diminuiu o tempo de serviço, levando, muitas vezes ao abandono da actividade lectiva por descontentamento com as condições de trabalho.

São 15 os professores

que se encontram nesta situação, naquele estabelecimento de ensino, o que num universo de 500 alunos, tem vindo a prejudicar a aprendizagem, uma vez que até à presente data ainda se procedem a substituições de professores, prejudicando a actividade lectiva e o rendimento escolar dos alunos que tiveram de ficar sem aulas até à nova substituição do docente que

entretanto desistiu de leccionar naquela escola.

Isabel Rodrigues denuncia de igual modo a falta de organização e estruturação que a Escola de Capelas está sujeita, ao afirmar que não existem, por exemplo, cronogramas nem planos de formação em posto de trabalho.